SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 194/2022

Súmula: Dispõe sobre a constituição e nova composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin/PR, a qual será composta pelos seguintes Membros:

I – Alexandra Wiese, na qualidade de Presidente;
II – Alécio Maroli, na qualidade de Secretário;
III – Ariane Karoline Pech - Membro;
IV – Josimar Soares - Membro;
V – Rogério Vial - Membro.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3° A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 194/2022

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 03 de agosto de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal